



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

CSN 1* - SHP - SELETIVAS DE
CAVALOS NOVOS “LANAKEN” E
“JUVENTUDE” - 2025

Circuito Grand Slam Mystic Rose de Cavalos Novos

Circuito CBH de Cavalos Novos





CSN 1* - SHP - SELETIVAS DE
CAVALOS NOVOS “LANAKEN” E
“JUVENTUDE” - 2025

Provas Válidas para o Ranking da CBH e FPH
Circuito Grand Slam Mystic Rose de Cavalos Novos
Circuito CBH de Cavalos Novos

04 a 08 de junho de 2025
Sociedade Hípica Paulista
São Paulo – SP



CSN 1* - SHP - SELETIVAS DE CAVALOS NOVOS "LANAKEN" E "JUVENTUDE" - 2025

QUARTA-FEIRA 04/06/2025	QUINTA-FEIRA 05/06/2025	SEXTA-FEIRA 06/06/2025	SÁBADO 07/06/2025	DOMINGO 08/06/2025
PISTA DE AREIA – EDUARDO DE MORAES DANTAS				
INSPEÇÃO VETERINÁRIA 13:00H AS 17:00H 1,10M / 1,20M / 1,30M / 1,40M / CN 5 / CN 6 / CN7 / CN 8 ANOS PISTA NECO	10:00H – PR. 01 <u>1,20M</u> <u>SELETIVA MIRIM</u> CRONÔMETRO	09:00H – PR. 07 <u>1,10M</u> <u>SELETIVA PRÉ-MIRIM</u> SEM CRONÔMETRO 238.1.1	09:00H – PR. 12 <u>1,10M</u> <u>SELETIVA PRÉ-MIRIM</u> SEM CRONÔMETRO 238.1.1 COPA DAS FEDERAÇÕES POR EQUIPES	08:30H – PR. 17 <u>1,15M</u> <u>SELETIVA PRÉ-MIRIM</u> SEM CRONÔMETRO 238.1.1 DES. P/ CAMPEONATO
	12:00H – PR. 02 <u>1,30M</u> <u>SELETIVA PRÉ-JUNIOR</u> VELOCIDADE E MANEABILIDADE TAB. C	12:00H – PR. 08 <u>1,30M</u> <u>SELETIVA PRÉ-JUNIOR</u> 2 PERCURSOS IDÊNTICOS COPA DAS FEDERAÇÕES POR EQUIPES	11:00H – PR. 13 <u>1,20M</u> <u>SELETIVA MIRIM</u> 2 PERCURSOS IDÊNTICOS COPA DAS FEDERAÇÕES POR EQUIPES	11:00H – PR. 18 <u>1,25M</u> <u>SELETIVA MIRIM</u> 1 PERCURSO 238.1.1
	14:30H – PR. 03 <u>1,40M</u> <u>SELETIVA JUNIOR</u> VELOCIDADE E MANEABILIDADE TAB. C	15:30H – PR. 09 <u>1,40M</u> <u>SELETIVA JUNIOR</u> 2 PERCURSOS IDÊNTICOS COPA DAS FEDERAÇÕES POR EQUIPES		13:00H – PR. 19 <u>1,35M</u> <u>SELETIVA PRÉ-JUNIOR</u> 1 PERCURSO 238.1.1
				15:30H – PR. 20 <u>1,40M</u> <u>SELETIVA JUNIOR</u> 1 PERCURSO 238.1.1
PISTA DE AREIA – NELSON PESSOA FILHO (NECO)				
	09:00H – PR. 04 <u>1,20M(L) – CN 05 ANOS</u> TEMPO CONCEDIDO	10:00H – PR. 10 <u>1,20M(L) – CN 05 ANOS</u> TEMPO CONCEDIDO DESEMPATE P/ CAMPEONATO	08:30H – PR. 14 <u>1,25M(L) – CN 06 ANOS</u> 1 DESEMPATE	
	11:00H – PR. 05 <u>1,35M(L) – CN 07 ANOS</u> DUAS FASES	13:00H – PR. 11 <u>1,25M(L) – CN 06 ANOS</u> DUAS FASES	11:00H – PR. 15 <u>1,35M(L) – CN 07 ANOS</u> 1 DESEMPATE	
18:00H REUNIÃO TÉCNICA SEDE SHP	13:00H – PR. 06 <u>1,40M – CN 08 ANOS</u> DUAS FASES		14:00H – PR. 16 <u>1,40M – CN 08 ANOS</u> 1 DESEMPATE	
			LEILÃO HARAS MELO PINHEIRO	



CSN 1* - SHP - SELETIVAS DE CAVALOS NOVOS “LANAKEN” E “JUVENTUDE” - 2025

Provas Válidas para o Ranking da CBH e FPH

Local: SOCIEDADE HÍPICA PAULISTA - SHP

Indoor:

Outdoor: X

Data: 04 a 08 de junho de 2025

Federação: FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO - FPH

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Salto CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Regulamento do Ranking CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Regulamento Seletivas Categorias de Base;
- Regulamento para Campeonatos Brasileiros;
- Caderno de Encargos;
- Protocolo de atendimento Médico;
- Caso haja dúvida interpretativa ou conflito entre o Regulamento e este Programa, prevalecerá o escrito no Regulamento.

Os anexos fazem parte deste programa e devem ser distribuídos a todos os Oficiais, Atletas, Entidades Filiadas e demais envolvidos no Evento.

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH, Rio de Janeiro, 17/04/2025

Pedro Paulo Lacerda

Diretor Técnico

Confederação Brasileira de Hipismo



I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

CSN 1* - SHP - SELETIVAS DE CAVALOS NOVOS “LANAKEN” E “JUVENTUDE” - 2025

Data: 04 a 08 de junho de 2025

Local: Sociedade Hípica Paulista - São Paulo - SP

Website: www.shp.org.br

Endereço: Rua Quintana, 206 – Brooklin Novo - CEP 04569-010 – São Paulo - SP

Telefone: (11) 5504.6139 / 5504.6140

2. ORGANIZADOR

Nome: Sociedade Hípica Paulista

Endereço: Rua Quintana, 206 – Brooklin Novo

Telefone: (11) 5504.6139 / 5504.6140

E-mail: salto@shp.org.br

Website: www.shp.org.br

CNPJ: 62.478.938/0001-79

Código de Estabelecimento: 35503080254

3. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. Constantino Scampini

Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo

Sr. Marcelo Giovanetti D'Arienzo

Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. Ronaldo Milan

Presidente da Sociedade Hípica Paulista

Sr. José Vicente Marino

Vice-Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. Caio Sergio José de Carvalho

Diretor de Salto da Sociedade Hípica Paulista

Sr. Rafael Ribeiro

Diretor de Salto da Federação Paulista de Hipismo

4. DIRETOR EXECUTIVO DO EVENTO

Nome: Sr. Caio Sergio José de Carvalho

Endereço: Rua Quintana, 206 – Brooklin Novo - São Paulo - SP

Telefone: (11) 5504.6139 / 5504.6140

E-mail: carvalho-caio@uol.com.br



II. OFICIAIS

1. JÚRI DE CAMPO:

Pista de Areia – EDUARDO DE MORAES DANTAS

Presidente: Sra. Roberta Milani (SP)	ID CBH: OF0010
Membro: Sr. Heitor Banciella Felipe (SP)	ID CBH: OF0005
Membro: Sra. Giudita Griss (SC)	ID CBH: OF0467
Membro: Sra. Vicky Gardano Serra (SP) – Estagiária	

Pista de Areia – NELSON PESSOA FILHO (NECO)

Presidente: Sr. Marcelo Alves Vasconcellos (SP)	ID CBH: OF0020
Membro: Sr. Orlando de Carvalho Benine (SP)	ID CBH: OF0061
Membro: Sra. Renata Maria de C. Benine (SP)	ID CBH: OF0062
Membro: Sra. Lucíola Cecchi Barbosa (SP) - Estagiária	

2. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome: Sr. Ricardo Antônio Casale (SC)	ID CBH: OF0015
---------------------------------------	----------------

2.1. COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

Nome: Sr. Carlos Eduardo Garcia de Paula Lourinho (SP)	ID CBH: OF0057
Nome: Sr. Carlos Eduardo Banciella (SP)	ID CBH: OF0004
Nome: Sr. José Salcines Herrera (SP)	ID CBH: OF0007
Nome: Sra. Renata Frizzo Pessini (SP)	ID CBH: OF0334
Nome: Sra. Hayra Cristiane S. Sena Oliveira (SP)	ID CBH: OF0517
Nome: Sra. Lamia Alessandra Aziz Bertelli (SP)	ID CBH: OF0072

3. DESENHADOR DE PERCURSO:

Pista de Areia – Eduardo de Moraes Dantas e Nelson Pessoa Filho (NECO)

Nome: Sr. Gabriel Pereira Malfatti (SP)	ID CBH: OF0070
---	----------------

Assistente do Desenhador

Nome: Sr. Adalgiso Mendes de Souza (SP)	ID CBH: OF0490
---	----------------

4. DELEGADO TÉCNICO:

Nome: Erica Carvalho Sportiello	ID CBH: 2190F
---------------------------------	---------------

5. DELEGADO VETERINÁRIO:

Nome: Dr. Edson Tosta

E-mail: equipevettosta@gmail.com



III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL:

O evento será: indoor outdoor **X**

2. PISTA DE COMPETIÇÃO I e II

Dimensões: I) 85 x 87m

Tipo de Piso: Areia – Nelson Pessoa Filho

Dimensões: II) 70 x 60m

Tipo de Piso: Areia – Eduardo de Moraes Dantas

3. PISTAS DE AQUECIMENTO:

Dimensões: I) 30 x 60m

Tipo de Piso: Areia

Dimensões: II) 60 x 30m

Tipo de Piso: Areia

4. COCHEIRAS:

Dimensões: (min 3m x 3m)

INSCRIÇÕES E TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES:

INSCRIÇÕES

Taxa de inscrição por conjunto:

ALTURAS – 1,10M / 1,20M / 1,30M / 1,40M

R\$ 900,00 Por Série

ALTURAS – CAVALOS NOVOS 05 / 06 / 07 / 08 ANOS

R\$ 600,00 Por Série

TAXA ANTIDOPING (POR ANIMAL NO CONCURSO):

R\$ 25,00

RECURSO - O dobro do valor da inscrição da prova

IMPORTANTE

Atletas que não estiverem com o cadastro CBH 2025 (Anuidade CBH válida), não poderão efetivar suas inscrições para participar de provas oficiais do calendário de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo. Atualize seu registro através do portal de serviços da CBH, no link <http://intranet.cbh.org.br/>, após o login siga os seguintes passos:

1. Serviços / 2. Anuidade cavaleiro.

Taxa de uso das instalações

R\$ 580,00

Quarto de sela

R\$ 520,00



TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES:

TAXA E PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES

R\$ 580,00 até 20/05/2025

NÃO SERÃO PERMITIDOS REALIZAR INSCRIÇÕES NO MOMENTO DA INSPEÇÃO VETERINÁRIA.

O FORFAIT FEITO DURANTE O CONCURSO NÃO SERÁ AUTORIZADO O REPASSE DO VALOR PARA NOVAS INSCRIÇÕES.

As inscrições e taxa de uso das instalações deverão ser feitas através do site: www.fph.com.br.

PARA QUE AS TAXAS DE INSCRIÇÕES E INSTALAÇÕES/QUARTO DE SELA SEJAM VALIDADAS, DEVERÃO SER PAGAS ATÉ A DATA LIMITE CONFORME ABAIXO:

FASE PARA INSCRIÇÃO CSN 1* - SHP - SELETIVAS DE CAVALOS NOVOS “LANAKEN” E “JUVENTUDE” – 2025

08/05/2025 - Quinta-feira: Abertura de inscrição no site da FPH às 10:00;

20/05/2025 – Terça-feira: Encerramento de inscrição no site da FPH às 17:00;

21/05/2025 – Quarta-feira: Vencimento dos boletos;

23/05/2025 – Confirmação dos pagamentos.

PAGAMENTOS:

Mediante a confirmação de inscrição no site, o boleto será emitido com vencimento dois dias a frente. O interessado **DEVERÁ IMPRIMIR O BOLETO BANCÁRIO E PAGÁ-LO ATÉ A DATA LIMITE**. Para que as inscrições sejam validadas, os boletos bancários referentes a taxas deverão estar integralmente quitados na data limite de cada boleto. Caso contrário, tal inscrição será automaticamente cancelada pelo sistema e o interessado deverá reiniciar novamente o processo de participação no evento.

Caso ocorra pagamento de seu boleto após a data limite do vencimento ou com qualquer alteração original do boleto, sua inscrição será automaticamente “cancelada”.

As inscrições e taxa de instalações somente serão consideradas efetivas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral do boleto.

- Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail.

OBSERVAÇÕES:

ATENÇÃO: Os pagamentos das inscrições efetuadas durante o concurso deverão ser realizados diretamente na secretaria da Entidade Organizadora do evento SHP.

01). **Para pagamentos por prova** - deverão confirmar participação nas provas dos dias subsequentes até as 18:00 horas do dia anterior conforme regulamentação de participação, e efetuar o pagamento na secretaria do Comitê Organizador no dia anterior, caso contrário, podem ficar fora da ordem de entrada da prova. Toda e quaisquer alteração/inscrições já confirmadas também deve ser feitas um dia antes da prova até as 18hs.



02) Proibido estabelecer qualquer animal que não conste na lista de inscritos no concurso. Não será permitido a entrada do animal na SHP.

03) Reservas de quartos de sela – todos os quartos de selas reservados no ato da inscrição serão honrados. As solicitações realizadas durante o evento ou no momento da chegada dos cavalos ao evento serão atendidas apenas após a acomodação de todos os cavalos, e sujeito a disponibilidade, ao custo previsto neste documento de **R\$ 1.000,00**.

04) Devolução da taxa de inscrição em caso de Forfait.

***Devolução para animais que não passaram pela inspeção veterinária.**

a. O valor da taxa de inscrição será devolvido nos casos em que o forfait for apresentado até o dia **30 de maio de 2025**, exclusivamente por e-mail salto@shp.org.br, após esta data nenhum valor será devolvido.

Informar no e-mail os seguintes dados para reembolso:

CONCORRENTE:

CAVALO:

ALTURA:

CATEGORIA:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA:

CPF:

TEL.:

b. Forfait de animais aprovados na Inspeção veterinária não terão direito ao reembolso de inscrição, mesmo com o atestado veterinário.

TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES / QUARTO DE SELA NÃO SERÁ DEVOLVIDA EM HIPÓTESE ALGUMA.

Caso não tenha efetuado o pagamento da reserva da taxa de uso das instalações o animal terá sua entrada VETADA no momento da triagem nas dependências da Sociedade Hípica Paulista, para não haver nenhum desconforto na chegada do animal verifique se a sua inscrição está devidamente confirmada.

***Em qualquer prova, o conjunto constar na ordem de entrada e não saltar, a inscrição NÃO será devolvida em hipótese alguma e se a inscrição não estiver paga o concorrente ficará inadimplente perante o C.O até o seu pagamento.**

- **Taxa de uso das instalações** (por cavalo) fora do período compreendido acima será cobrado uma Taxa Extra - diária do valor de R\$ 150,00.

- **No dia da saída do animal, levar o comprovante de pagamento do boleto para eventuais dúvidas.**

Para concorrentes do Estado de São Paulo, segue trecho do Regulamento de Salto FPH 2025.



“1.5 - O cadastramento de concorrentes e animais e a quitação das taxas anuais de registro deverão estar regularizados na FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO até 48 horas que antecede a data de encerramento das inscrições constantes no programa oficial do concurso. Conjuntos que não estiverem com o cadastro e/ou a taxa de registro regularizada, não poderão participar em provas oficiais do calendário da Federação Paulista de Hipismo.”

INSCRIÇÕES DE CONCORRENTES DE FEDERAÇÕES DE OUTROS ESTADOS

Para efetuar suas inscrições no site da FPH, os concorrentes e animais deverão estar devidamente cadastrados e ou validados no sistema. Para aqueles que ainda não efetuaram o cadastro, deverão preencher o Formulário, acessando o site: www.fph.com.br/artigos/cadastro e enviar por e-mail: faleconosco@fph.com.br (com a cópia do RG (atleta) e passaporte (cavalo) para que o cadastro seja aprovado com o título: Cadastro CSN 1* - SHP - SELETIVAS DE CAVALOS NOVOS “LANAKEN” E “JUVENTUDE” - 2025. Serão válidos os formulários enviados e autorizados por intermédio das Federações de origem do cadastro.

Após o envio do e-mail com o formulário, no prazo máximo de 48 horas estará liberado para fazer as inscrições no sistema online.

Concorrentes já cadastrados e autorizados por sua Federação estão aptos a fazer suas intenções de inscrições no site da FPH.

V. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)

A entrega do número identificador (ID) será no mesmo local da Inspeção veterinária, que acontecerá no dia 04 de junho (quarta-feira), a partir das 13:00hs as 17:00hs entrega de filipetas e qualquer alteração / inclusão deverá ser efetuado na secretaria da FPH no evento, após aprovação do C.O. devido limite de vagas.

É obrigatória e indispensável à apresentação do “número identificador” no momento da liberação no financeiro, retirada do passaporte e saída da vila hípica.

VI. VANTAGENS

1. ATLETAS

Por conta própria.

Hotel Oficial do Concurso



SÃO PAULO - BERRINI

HOTEL OFICIAL / PASSO A PASSO RESERVAS

Hotel Park Inn by Radisson Berrini

2. TRATADORES

Alimentação: por conta própria.

Os tratadores e motoristas deverão trazer colchão, roupa de cama e balde, devendo estar devidamente uniformizados e identificados.

3. CAVALOS

As despesas de transporte serão pagas pelo Responsável.

4. CHEGADA / SAÍDA

CHEGADA: A partir de terça, 03 de junho de 2025.

Atenção, somente poderão adentrar no clube durante o período compreendido:

5. SAÍDA:

Até 12:00hs de segunda-feira, 09 de junho de 2025, somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos de uso da taxa de instalações e inscrição. Os Horários serão rigorosamente cumpridos.

6. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 133 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso delas, sob pena de perda da premiação correspondente.

VII. DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares. **Cada animal poderá saltar até 03 provas no concurso, cavalos novos poderão saltar até 02 provas.**

SÉRIES: 1,10M (PMR), 1,20M (MR), 1,30M (PJR), 1,40M (JR) - 03 ANIMAIS POR CONCORRENTE;

PROVAS: CN 05 ANOS 1,20M, CN 06 ANOS 1,25M, CN 07 ANOS 1,35M e CN 08 ANOS 1,40M – ILIMITADO;

SÉRIES:

1,10M – Pré-mirim.

Máximo 80 conjuntos

(SERÁ VÁLIDO PARA O RANKING CBH e FPH)

1,20M – Mirim.

Máximo 80 conjuntos

(SERÁ VÁLIDO PARA O RANKING CBH e FPH)

1,30M – Pré-Junior.

Máximo 80 conjuntos

(SERÁ VÁLIDO PARA O RANKING CBH e FPH)

1,40M – Junior.

Máximo 80 conjuntos

(SERÁ VÁLIDO PARA O RANKING CBH e FPH)



1,20M – Cavalos Novos 05 anos.

Ilimitado

(SERÁ VÁLIDO PARA O RANKING CBH e FPH)

1,25M – Cavalos Novos 06 anos.

Ilimitado

(SERÁ VÁLIDO PARA O RANKING CBH e FPH)

1,35M – Cavalos Novos 07 anos.

Ilimitado

(SERÁ VÁLIDO PARA O RANKING CBH e FPH)

1,40M – Cavalos Novos 08 anos.

Ilimitado

(SERÁ VÁLIDO PARA O RANKING CBH e FPH)

Todos os animais deverão ter chip e passaportes válidos. Não haverá necessidade de Selo no passaporte dos animais da FPH, nas séries de 1,10m (Pré-Mirim).

OBS.: Todos os animais participantes do concurso terão obrigatoriedade de ficarem estabulados na Sociedade Hípica Paulista após a passagem pela inspeção veterinária.

DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º – O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site www.shpr.com.br, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – **A CBH, FPH, SHP** se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **CBH, FPH, SHP** se somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **CBH, FPH, SHP** se a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – **A CBH, FPH, SHP** se não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a **CBH, FPH, SHP** se a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo de Adesão.



1. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o estipulado no Programa.

2. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art. 125 do RG)

Nas cerimônias de premiação individual de todas as provas do **CSN 1* - SHP - SELETIVAS DE CAVALOS NOVOS "LANAKEN" E "JUVENTUDE" – 2025** os cavaleiros deverão utilizar o uniforme regulamentar, conforme estipulado pela CBH.

3. DESCONTOS DE PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

Haverá retenção de imposto de renda, de acordo com a legislação federal em vigor, obedecendo aos critérios da tabela progressiva da Receita Federal.

4. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS.

5. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art. 132 do RG)

O acesso as dependências da Sociedade estão liberadas para o público externo, como expectadores, estando os mesmos com acesso não permitido à área das cocheiras.

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA

Betel Remoções e Emergências Médica Ltda

Protocolos, informações e obrigações médicas a serem seguidas:

Responsável Técnico pelo Plano de Atendimento Médico;

Nome: Rogério Carvalho de Oliveira

Telefone: (11) 94031-1116

Empresa e Responsável Técnico pelo Atendimento

Betel Remoções e Emergências Médica Ltda

Nome: Jonas Amaro

Telefone: (11) 94809-2119

Nome dos hospitais de referência do Concurso:

✓ HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

(Hospital Particular e Convênio)

+ 55 (11) 2151-1233

Site: www.einstein.br

Av. Albert Einstein, 627/701 - Morumbi - CEP 05652- 900 - São Paulo - SP/ Zona Sul



✓ HOSPITAL SÃO LUIZ ITAIM

(Hospital Particular e Convênio)

+55 (11) 3040-1100

Site: www.rededorsaoluiz.com.br

R. Dr. Alceu de Campos Rodrigues, 95 - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04544-000

Ambulância:

É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. Será obrigatório o uso de duas (2) ambulâncias, sendo que uma (01) delas, deverá ser equipada com UTI móvel, para Eventos que tiverem um número superior a duzentos (200) inscritos.

O comitê organizador apresentará durante reunião técnica um Plano de Atendimento Médico, com as seguintes informações:

- Nome e contato telefônico do Responsável Técnico pelo Plano de Atendimento Médico;
- Nome da empresa que fará o atendimento médico, com o nome e contato telefônico do seu Responsável Técnico;
- Nome, contato telefônico e site do/dos hospitais de referência do Concurso;
- Número e tipo de ambulâncias durante o evento;
- Mapa do local do evento com localização das ambulâncias e rota de fuga das mesmas;
- Rota da ambulância até os hospitais de referência, com distância e tempos estimados;

1. FERRADOR

Nome: Sr. Isac Lobo Santiago

Tel: 11 95373-2904

2. REUNIÃO TÉCNICA

Dia 04 de junho de 2025 (quarta-feira) às 18h00m na sede da SHP.

IX. ASPECTOS VETERINÁRIOS

CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA:

CNPJ: 62.478.938.0001-79

Nome: Sociedade Hípica Paulista

Código de Estabelecimento: 355 030 802 54

Município: São Paulo - UF - SP.

Será cobrado R\$ 50,00 por GTA de Retorno

PARA GTA - CODIGO DA ENTIDADE – CNPJ

Será cobrado GTA de Retorno



Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais

Informamos que está determinadamente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde) para os eventos, bem como nos pavilhões de cocheiras de alvenaria. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é extremamente **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, **haverá multa de R\$ 1.000,00**, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).

TRATADORES

Alimentação: por conta própria.

Os tratadores e motoristas deverão trazer colchão, roupa de cama e balde, devendo estar devidamente uniformizados e identificados.

- Obrigatório o uso de extensão padrão no mínimo com a régua de 3 pontos (conforme foto);
- Obrigatório a presença de um eletricista do clube para qualquer tipo de instalação;
- Proibida o uso de adaptadores de tomadas como "benjamim";
- Qualquer aparelhos elétricos ventiladores e outros eletrônicos que estejam com os fios desencapados ou em maus estados, serão confiscados e entregues na saída do animais após encerramento do torneio.
- Proibida a instalação de fios próximos aos animais e colados nas bordas das cocheiras;
- Será disponibilizado dois pontos 110w e 220w em cada cocheira, portando está proibida o uso de transformadores; informamos que está determinadamente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras pré-montadas (lona verde), bem como nos pavilhões do clube. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira.

A instalação de outros equipamentos pode, além de causar sobrecarga desligando o sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos"





1. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:

Haverá inspeção veterinária para todos os animais inscritos no CSN em todas as séries conforme segue:

Dia: 04 de junho (quarta-feira) das 13:00h às 17:00h.

SÉRIE: 1,10M, 1,20M, 1,30M, 1,40M e CAVALOS NOVOS 05, 06, 07 e 08 ANOS.

Todos os cavalos que participarem do Concurso devem passar pela inspeção veterinária, do contrário não será permitida a participação.

2. VETERINÁRIO DO CONCURSO:

Nome: Edson Tosta

Endereço: Rua Quintana, 206 – Brooklin – São Paulo

E-mail: equipevettosta@gmail.com

3. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o “CHIP”.

LABORATÓRIO ANTIDOPING

4. Nome: Jockey Club de São Paulo

Endereço: Rua Bento Frias, 248

Telefone: (11)2161.8303

E-mail: antidopagem@jockeysp.com.br

É proibida a comercialização de produtos e ou serviços que não sejam credenciados e autorizados pelo Comitê organizador do Concurso

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEI/CBH exige que todos os envolvidos no esporte equestre internacional sigam o Código de Conduta, garantindo que o bem-estar do cavalo seja sempre a prioridade. O bem-estar do cavalo jamais deve ser subordinado a interesses competitivos ou comerciais.

1. Bem-Estar Geral

a) Manejo do Cavalo

- A estabulação e a alimentação devem seguir as melhores práticas de manejo, garantindo que os cavalos tenham sempre acesso a feno, ração e água limpos e de alta qualidade.

b) Métodos de Treinamento



- O treinamento deve estar em conformidade com as capacidades físicas e o nível de maturidade do cavalo. Métodos abusivos ou que causem medo são estritamente proibidos.

c) Ferrageamento e Equipamentos

- O cuidado com os cascos e o ferrageamento devem ser de alta qualidade, e o equipamento deve ser bem desenhado e ajustado para evitar o risco de dor ou lesões.

d) Transporte

- Os cavalos devem estar protegidos contra lesões e riscos de saúde durante o transporte. Os veículos devem ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoas competentes. Manipuladores qualificados devem estar sempre presentes.

e) Trânsito

- O planejamento das viagens deve garantir que os cavalos recebam períodos regulares de descanso, acesso a alimentos e água, de acordo com as diretrizes atuais da FEI.

2. Aptidão para Competir

a) Aptidão e Competência

- Apenas cavalos aptos e atletas competentes podem participar de competições. Deve-se garantir períodos adequados de descanso entre os treinos e as competições, especialmente após viagens.

b) Estado de Saúde

- Cavalos considerados inapto para competir devem ser retirados da competição. Deve-se buscar aconselhamento veterinário em caso de dúvida sobre a saúde do cavalo.

c) Doping e Medicação

- O doping e o uso ilícito de medicamentos são violações graves do bem-estar e não serão tolerados. Deve-se garantir tempo suficiente de recuperação após qualquer tratamento veterinário antes da competição.

d) Procedimentos Cirúrgicos

- Procedimentos cirúrgicos que comprometam o bem-estar do cavalo ou a segurança de outros não são permitidos.

e) Éguas Prenhes ou Recentemente Paridas

- Éguas não podem competir após o quarto mês de gestação ou se estiverem acompanhadas de um potro.

f) Uso Indevido de Auxílios

- O abuso de um cavalo usando auxílios naturais ou artificiais (como chicotes ou esporas) é proibido.

3. Competições Não Devem Prejudicar o Bem-Estar do Cavalo

a) Áreas de Competição

- As superfícies e obstáculos devem ser adequados e seguros para os cavalos, sempre pensando na segurança deles.

b) Superfícies do Solo

- Todas as superfícies onde os cavalos andam, treinam ou competem devem ser bem mantidas para minimizar fatores de risco de lesão.

c) Condições Climáticas Extremas



- Competições não devem ocorrer em condições climáticas extremas que possam comprometer o bem-estar ou a segurança do cavalo. Deve haver equipamentos adequados de resfriamento disponíveis após as provas.

d) Estabulagem em Eventos

- As baias devem ser seguras, confortáveis, limpas, bem ventiladas e de tamanho adequado para o cavalo. Áreas de lavagem e água devem estar sempre disponíveis.

4. Tratamento Humanitário dos Cavalos

a) Tratamento Veterinário

- Expertise veterinária deve estar sempre disponível em eventos. Caso um cavalo fique ferido ou exausto durante a competição, ele deve ser retirado e avaliado por um veterinário.

b) Centros de Referência

- Cavalos feridos devem ser transportados para o centro de tratamento mais próximo, recebendo tratamento adequado durante o transporte.

c) Lesões em Competições

- As lesões ocorridas durante a competição devem ser monitoradas. Fatores de risco, como as condições do solo e a frequência das competições, devem ser analisados para minimizar lesões futuras.

d) Eutanásia

- Se as lesões forem graves o suficiente, pode ser necessária a eutanásia humanitária do cavalo, realizada por um veterinário para minimizar o sofrimento.

e) Aposentadoria

- Os cavalos devem ser tratados com cuidado e respeito ao se aposentarem das competições.

5. Educação

- A FEI/CBH encoraja todos os envolvidos no esporte equestre a buscar o mais alto nível de educação em áreas relacionadas ao cuidado e manejo do cavalo de competição. A FEI está aberta a feedback e revisões deste Código com base em novas descobertas de pesquisa, incentivando também o financiamento e apoio a estudos sobre o bem-estar animal.

Este Código de Conduta poderá ser revisado conforme surgirem novas pesquisas, e a FEI /CBH segue comprometida com a promoção do bem-estar dos cavalos no esporte equestre.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O evento será conduzido inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos:

Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais.



Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções.

As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores.

Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza.

A Confederação Brasileira de Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que se dediquem a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum.

A Confederação Brasileira de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.

PREMIAÇÃO TOTAL: R\$ 42.000,00

(Categorias Agrupadas)

PREMIAÇÃO EXTRA ABCCH R\$ 16.500,00

CATEG.	5 ANOS		6 ANOS		7 ANOS		8 ANOS	
	CBH/CO	ABCCH	CBH/CO	ABCCH	CBH/CO	ABCCH	CBH/CO	ABCCH
1º Lugar	R\$ 2.300,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.400,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.200,00	R\$ 3.000,00
2º Lugar	R\$ 1.500,00	R\$ 600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.200,00	R\$ 2.000,00
3º Lugar	R\$ 1.200,00	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.000,00
4º Lugar	R\$ 1.000,00		R\$ 1.100,00		R\$ 1.400,00		R\$ 1.800,00	
5º Lugar	R\$ 800,00		R\$ 900,00		R\$ 1.100,00		R\$ 1.500,00	
6º Lugar	R\$ 700,00		R\$ 700,00		R\$ 900,00		R\$ 1.200,00	
TOTAL	7.500,00	2000,00	9.000,00	3.500,00	11.100,00	5000,00	14.400,00	6000,00

Aos Concorrentes do CSN 1* - SHP - SELETIVAS DE CAVALOS NOVOS “LANAKEN” E “JUVENTUDE” – 2025

Para efeito do pagamento da premiação, pedimos a gentileza de encaminhar por e-mail financeiro@shp.org.br / salto@shp.org.br, os seguintes dados para agilizar o pagamento das premiações.

A premiação será cancelada em até **60 dias corridos** para aqueles que não encaminharem os dados bancários completos.

NOME:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA:

CPF / CNPJ:

TEL:



IMPORTANTE: TODAS AS PREMIAÇÕES DE ACORDO COM ARTIGOS 125, 126 e 127 do RG.

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL NO FINAL DA COMPETIÇÃO

DE PISTA – 1,10M, 1,20M, 1,30M, 1,40M, CN 06, CN 07 e CN 08 ANOS.

Medalhas e Escarapelas aos 06 primeiros classificados por **categoria** por prova, conforme abaixo.

1,10M – PMR

1,20M – MR

1,30M – PJR

1,40M – JR

CN 05 ANOS: por prova – escarapela para todos os cavalos que terminarem o percurso sem cometer faltas.

PODIUM: Troféus aos 03 primeiros classificados por **categoria** na somatória das três provas 1,10m/ 1,20m/ 1,30m/ 1,40m - **Contagem Olímpica.**

PODIUM PARA CAVALOS NOVOS: Troféus aos 06 primeiros classificados por **altura** na somatória das **DUAS** provas, contagem tabela abaixo:

	CN 05 ANOS	CN 05 / 06 / 07 / 08 ANOS	CN 05 / 06 / 07 / 08 ANOS
CLASSIF.	1ª e 2ª PROVA PTS	1ª PROVA / CBS CN / FESTIVAL DO BH PTS	2ª PROVA PTS
1º	20	20	25
2º	17	17	22
3º	15	15	20
4º	13	13	18
5º	12	12	17
6º	11	11	16
7º	10	10	15
8º	9	9	14
9º	8	8	13
10º	7	7	12
11º	6	6	11
12º	5	5	10
13º	4	4	9
14º	3	3	8
15º	2	2	7
16º	1	1	6

No caso de empate na pontuação final, prevalecerá a prova de Desempate ou Duas fases.

Tabela de idade hípica para 2025.

Para cavalos nascidos no hemisfério sul é facultativo o benefício da WBFSh, que considera o ano hípico a partir de 01 de agosto do ano de nascimento do animal, até o dia 31 de julho do ano seguinte (conforme tabela abaixo). Os cavalos nascidos no hemisfério norte terão sua idade de nascimento considerada em 1 de janeiro.



Tabela de idade hípica para o Ranking de Cavalos Novos 2025

Cavalos 05 anos – animais nascidos entre 01/01/2020 e 31/12/2020

Cavalos 06 anos – animais nascidos entre 01/01/2019 e 31/12/2019

Cavalos 07 anos – animais nascidos entre 01/01/2018 e 31/12/2018

Cavalos 08 anos – animais nascidos entre 01/01/2017 e 31/12/2017

Tabela de idade hípica para o Ranking de Cavalos Novos 2025 – com carênci

Cavalos 05 anos – animais nascidos entre 01/08/2019 e 31/07/2020

Cavalos 06 anos – animais nascidos entre 01/08/2018 e 31/07/2019

Cavalos 07 anos – animais nascidos entre 01/08/2017 e 31/07/2018

Cavalos 08 anos – animais nascidos entre 01/08/2016 e 31/07/2017

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO DIA: QUINTA-FEIRA

DATA: 05/06/2025

PROVA Nº 01 (com início às 10:00h) – **Pista de Areia (Eduardo de Moraes Dantas)** **CSN 1,20M - MIRIM**

Cronômetro, Tabela A, Art. 238.2.1

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx. 1,20m x 1,40m
Número de Cavalos por atleta:	03 animais por cavaleiro.

PROVA Nº 02 (com início às 12:00h) – **Pista de Areia (Eduardo de Moraes Dantas)** **CSN 1,30M – PRÉ-JUNIOR**

Velocidade e Maneabilidade, com julgamento pelos Artigos 239 e 263, sem desempate

Velocidade/tempo concedido	375 m/min
Altura dos obstáculos:	máx. 1,30m x 1,50m
Número de Cavalos por atleta:	03 animais por cavaleiro.

PROVA Nº 03 (com início às 14:30h) – **Pista de Areia (Eduardo de Moraes Dantas)** **CSN 1,40M – JUNIOR**

Velocidade e Maneabilidade, com julgamento pelos Artigos 239 e 263, sem desempate

Velocidade/tempo concedido	375 m/min
Altura dos obstáculos:	máx. 1,40m x 1,60m
Número de Cavalos por atleta:	03 animais por cavaleiro.

PROVA Nº 04 (com início às 09:00h) – **Pista de Areia (Nelson Pessoa Filho)** **CN 05 ANOS – 1,20M**

Com tempo concedido, Tabela A, Art. 238.1.1

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx. 1,20m x 1,40m
Número de Cavalos por atleta:	Ilimitado.



PROVA Nº 05 (com início às 11:00h) – **Pista de Areia (Nelson Pessoa Filho)**

CN 07 ANOS – 1,35M

Duas Fases, Tabela A, Art. 274.2.2.5

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx. 1,35m x 1,50m
Número de Cavalos por atleta:	Ilimitado.

PROVA Nº 06 (com início às 13:00h) – **Pista de Areia (Nelson Pessoa Filho)**

CN 08 ANOS – 1,40M

Duas Fases, Tabela A, Art. 274.2.2.5

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx. 1,40m x 1,60m
Número de Cavalos por atleta:	Ilimitado.

SEGUNDO DIA: SEXTA-FEIRA

DATA: 06/06/2025

PROVA Nº 07 (com início às 09:00h) – **Pista de Areia (Eduardo de Moraes Dantas)**

CSN 1,10M – PRÉ-MIRIM

Sem Cronômetro, Tabela A, Art. 238.1.1

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx. 1,10m x 1,40m
Número de Cavalos por atleta:	03 animais por cavaleiro.

PROVA Nº 08 (com início às 12:00h) – **Pista de Areia (Eduardo de Moraes Dantas)**

CSN 1,30M – PRÉ-JUNIOR - COPA DAS FEDERAÇÕES POR EQUIPES

2 Percursos Idênticos, Tabela A, Art. 238.1.1

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx. 1,30m x 1,50m
Número de Cavalos por atleta:	03 animais por cavaleiro.

PROVA Nº 09 (com início às 15:30h) – **Pista de Areia (Eduardo de Moraes Dantas)**

CSN 1,40M – JUNIOR – COPA DAS FEDERAÇÕES POR EQUIPES

2 Percursos Idênticos, Tabela A, Art. 238.1.1

Velocidade/tempo concedido	375 m/min
Altura dos obstáculos:	máx. 1,40m x 1,70m
Número de Cavalos por atleta:	03 animais por cavaleiro.

PROVA Nº 10 (com início às 10:00h) – **Pista de Areia (Nelson Pessoa Filho)**

CN 05 ANOS – 1,20M

Com tempo concedido, Tabela A, Art. 238.1.1

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx. 1,20m x 1,40m
Número de Cavalos por atleta:	Ilimitado.

PROVA Nº 11 (com início às 13:00h) – **Pista de Areia (Nelson Pessoa Filho)**

CN 06 ANOS – 1,25M

Duas Fases, Tabela A, Art. 274.2.2.5

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx. 1,25m x 1,40m
Número de Cavalos por atleta:	Ilimitado.

TERCEIRO DIA: SÁBADO

DATA: 07/06/2025

PROVA Nº 12 (com início às 09:00h) – **Pista de Areia (Eduardo de Moraes Dantas)**
CSN 1,10M – PRÉ-MIRIM – COPA DAS FEDERAÇÕES POR EQUIPES

Sem Cronômetro, Tabela A, Art. 238.1.1

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx. 1,10m x 1,40m
Número de Cavalos por atleta:	03 animais por cavaleiro.

PROVA Nº 13 (com início às 11:00h) – **Pista de Areia (Eduardo de Moraes Dantas)**
CSN 1,20M – MIRIM – COPA DAS FEDERAÇÕES POR EQUIPES

2 Percursos Idênticos, Tabela A, Art. 238.1.1

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx. 1,20m x 1,40m
Número de Cavalos por atleta:	03 animais por cavaleiro.

PROVA Nº 14 (com início às 08:30h) – **Pista de Areia (Nelson Pessoa Filho)**
CN 06 ANOS – 1,25M

1 Desempate, Tabela A, Art. 238.2.2

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx. 1,25m x 1,40m
Número de Cavalos por atleta:	Ilimitado.

PROVA Nº 15 (com início às 11:00h) – **Pista de Areia (Nelson Pessoa Filho)**
CN 07 ANOS – 1,35M

1 Desempate, Tabela A, Art. 238.2.2

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx. 1,35m x 1,50m
Número de Cavalos por atleta:	Ilimitado.

PROVA Nº 16 (com início às 14:00h) – **Pista de Areia (Nelson Pessoa Filho)**
CN 08 ANOS – 1,40M

1 Desempate, Tabela A, Art. 238.2.2

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx. 1,40m x 1,60m
Número de Cavalos por atleta:	Ilimitado.

QUARTO DIA: DOMINGO

DATA: 08/06/2025

PROVA Nº 17 (com início às 08:30h) – **Pista de Areia (Eduardo de Moraes Dantas)**
CSN 1,15M – PRÉ-MIRIM

Sem Cronômetro, Tabela A, Art. 238.1.1

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx. 1,15m x 1,40m
Número de Cavalos por atleta:	03 animais por cavaleiro.



PROVA Nº 18 (com início às 11:00h) – **Pista de Areia (Eduardo de Moraes Dantas)**

CSN 1,25M – MIRIM

1 Percurso, Tabela A, Art. 238.1.1

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx. 1,25m x 1,40m
Número de Cavalos por atleta:	03 animais por cavaleiro.

PROVA Nº 19 (com início às 13:00h) – **Pista de Areia (Eduardo de Moraes Dantas)**

CSN 1,35M – PRÉ-JUNIOR

1 Percurso, Tabela A, Art. 238.1.1

Velocidade/tempo concedido	350 m/min
Altura dos obstáculos:	máx. 1,35m x 1,50m
Número de Cavalos por atleta:	03 animais por cavaleiro.

PROVA Nº 20 (com início às 15:30h) – **Pista de Areia (Eduardo de Moraes Dantas)**

CSN 1,40M – JUNIOR

1 Percurso, Tabela A, Art. 238.1.1

Velocidade/tempo concedido	375 m/min
Altura dos obstáculos:	máx. 1,40m x 1,70m
Número de Cavalos por atleta:	03 animais por cavaleiro.